



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA DO FORO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – CONTROLE INTERNO - 2006**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

## **1 INTRODUÇÃO**

Em cumprimento às determinações do artigo 14, VI, da Instrução Normativa TCU 47, de 27/10/2004, foi elaborado o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do exercício de 2006 da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sediada na Quadra 201 Norte – Conjunto 01 – Lotes 03 e 04 – Plano Diretor Norte – Palmas – Tocantins.

Os exames foram realizados com base nas provas em registros e documentos correspondentes, na extensão julgada necessária para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi coordenada e orientada, nos termos da IN-CJF 06-02, módulo 03, item 03, alínea “g”, pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região – DIAUD/SECOI, conforme roteiro elaborado para atendimento às exigências da Decisão Normativa TCU 81, de 06/12/2006.

O Relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos nos Anexos V, VI e X da referida Decisão Normativa.

## 2 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

### 2.1 Programas de governo ou programa de trabalho da unidade jurisdicionada:

Para o alcance de sua missão institucional, em consonância com o Plano Plurianual de 2004-2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2006, a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, realizou ações nos seguintes programas:

**Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, por meio da operação especial **0396**-Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

**Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**, por meio das atividades/projetos/operações especiais:

- 2004 -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes;
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes;
- 2012 - Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados;
- 4091 -Capacitação de Recursos Humanos;
- 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes;
- 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal;
- 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1ª Região;
- 3755 – Implantação de Varas Federais;
- 3757 Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional (E-Jus);
- 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

### 2.2 Objetivos Gerais e Específicos

#### □ Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

**Objetivo:** Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos a servidores inativos da União, seus dependentes e pensionistas.

#### Ação/Operação Especial

#### **0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

Objetivo: realizar pagamento do pessoal inativo, pensionistas e respectivos encargos.

□ **Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**

**Objetivo:** Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação de serviços jurisdicionais, observado o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição e na legislação complementar.

Ação/Atividade

**2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes**

Objetivo: dar cumprimento ao art. 230 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, que põe a cargo da União a prestação de assistência à saúde ao magistrado ou servidor, ativo ou inativo, e sua família, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica.

Ação: assegurar a saúde física e mental dos servidores e dependentes, contribuindo, portanto, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Seccional.

**2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes**

Objetivo: assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até 6 anos. Encontra base legal nos arts. 7º, XXV, e 227, § 1º, I, Constituição Federal, e art. 54, IV da Lei n. 8.069/90, que impõem ao Estado o dever de promover a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde, na assistência materno-infantil, promovendo o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Ação: permitir o atendimento, a complementação e a formação da educação dos dependentes dos servidores e magistrados e servidores do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

**2012 – Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados**

Objetivo: dar cumprimento ao art. 22 da Lei n. 8.460, de 17.09.1992, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997.

Ação: concessão de vantagem ao servidor, na forma de auxílio em pecúnia, em caráter indenizatório, para subsidiar despesas com alimentação.

**4091 – Capacitação de Recursos Humanos**

Objetivo: promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e índices de produtividade mais altos na prestação jurisdicional.

Ação: atender despesas com contratação de consultorias e assessoria técnica; serviços técnicos profissionais para treinamento; aquisição de material didático; livros; realização de seminários, congressos, conferências e demais despesas afins.

**4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

Objetivo: assegurar assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, conforme estatuído no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, de maneira a proporcionar a proteção da tutela jurisdicional do Estado fornecida pela Justiça Federal.

Ação: atender despesas com pagamento de honorários advocatícios a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

#### **4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal**

Objetivo: garantir as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão, voltadas às ações de pessoal, administração, modernização, assessoramento superior, documentação, patrimônio, planejamento, orçamento e controle, assuntos jurídicos, comunicação social, telecomunicações e equipamentos, serviços de transportes, e à manutenção, conservação, limpeza e vigilância das diversas Unidades da Justiça Federal, para proporcionar o atingimento da prestação jurisdicional.

Ação: Alocar recursos para pagamentos de despesas vinculadas aos serviços administrativos, tais como viagens e locomoções, serviços postais, telefonia fixa ou celular, aquisição e guarda de material de consumo, assinatura de periódicos etc.; além dos serviços de manutenção e conservação de imóveis, da frota de veículos e de despesas relacionadas à informática, mediante o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos.

#### Ação/Projeto

#### **1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1ª Região**

Objetivo: Proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

Ação: Reformas, adaptações e ampliações das instalações, bem como a aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

#### **3755 – Implantação de Varas Federais**

Objetivo: Adequar a estrutura da Justiça Federal/TO à crescente demanda da população pela prestação jurisdicional.

Ação: realizar as reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo; diárias, passagens e demais despesas relacionadas à instalação da 3ª Vara nesta Seccional, cuja implantação se deu em 2005.

#### **3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional**

Objetivo: colocar informações ao alcance da sociedade em geral, da comunidade jurídica, dos magistrados e da administração das unidades da Justiça Federal, para o melhor controle do andamento dos processos, maior precisão e rapidez na solução dos feitos ajuizados, bem como subsidiar a tomada de decisões e, ainda, obter eletronicamente, através dos recursos tecnológicos, os registros on-line dos pagamentos de dívidas inscritas, conversão em renda, custas judiciais, concorrendo para a redução dos trâmites administrativos e dos custos para o contribuinte.

Ação: Desenvolvimento de sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernização e agilização dos procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal através da formação de banco de dados; desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; aquisição de equipamentos, softwares e materiais de consumo; contratação de serviços técnicos e demais despesas relacionadas.

#### Ação/Operação Especial

#### **09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Objetivo: assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Ação: pagar contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores.



## 2.3 Metas Previstas, Resultados Alcançados e Avaliação Crítica –

Os demonstrativos abaixo consignam as metas previstas, planejadas e executadas, dos programas e ações orçamentárias previstos na Lei Orçamentária de 2006 para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, com as respectivas avaliações dos resultados.

As metas e os resultados apresentados foram os lançados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, referentes ao exercício de 2006, conforme estabelecido na 22ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI/SJF, realizada em 18/12/2006.

<b>PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>			
<b>AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>0396 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>			
<b>META: PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>METAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO</b>
<b>090038 – SJ-TO</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	A Administração previu e realizou o pagamento dos proventos de seus inativos, alcançando, integralmente, a meta estabelecida. Obtendo, portanto, resultado satisfatório, conforme critérios adotados pelo TCU.

<b>PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL</b>			
<b>AÇÃO: ATIVIDADE</b>			
<b>2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E DEPENDENTES</b>			
<b>PRODUTO: PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>METAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO</b>
<b>090038 – SJ-TO</b>	<b>415</b>	<b>392</b>	Houve uma demanda abaixo do esperado (94,46%) para os serviços médico-odontológicos. Apesar disso, obteve-se um resultado satisfatório, conforme critérios adotados pelo TCU.

<b>PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL</b>			
<b>AÇÃO: ATIVIDADE</b>			
<b>2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES</b>			
<b>PRODUTO: CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>METAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO</b>
<b>090038 – SJ-TO</b>	<b>50</b>	<b>44</b>	Com o desligamento de vários servidores, o atendimento ficou em 88% do total previsto. Resultado satisfatório, conforme critérios adotados pelo TCU.

<b>PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL</b>			
<b>AÇÃO: ATIVIDADE</b>			
<b>2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS</b>			
<b>PRODUTO: SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>METAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO</b>
<b>090038 – SJ-TO</b>	<b>101</b>	<b>101</b>	Previsão exata. Todos os servidores perceberam o benefício em tela. Resultado satisfatório, conforme critérios adotados pelo TCU.

<b>PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL</b>			
<b>AÇÃO: ATIVIDADE</b>			
<b>4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>PRODUTO: SERVIDOR TREINADO (UNIDADE)</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>METAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO</b>

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: ATIVIDADE

4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
090038 – SJ-TO	85	108	Os treinamentos e cursos promovidos voltaram-se, especificamente, para a qualificação dos servidores. Os recursos orçamentários disponibilizados atenderam além da meta estabelecida, atingindo-se um resultado mais que satisfatório, ou seja, cerca de 127% da meta prevista.

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: ATIVIDADE

4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS (UNIDADE)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
090038 – SJ-TO	688	686	Todas as pessoas carentes que necessitaram da assistência jurídica através de defensores dativos, peritos médicos e outros profissionais foram atendidas. Resultado satisfatório, conforme critérios estabelecidos pelo TCU, já que os resultados alcançados quase se igualaram às metas previstas, ou seja, foram alcançados 99,70% das metas previstas.

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: ATIVIDADE

4257 – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL

PRODUTO: PROCESSO JULGADO (UNIDADE)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
090038 – SJ-TO	12814	10355	A distorção entre o previsto e o alcançado se deveu, basicamente, a uma superestimativa da demanda pelo JEF Virtual, uma vez que, quando de sua implantação em 2005, verificou-se um salto extraordinário no número de atendimentos. Mesmo assim, houve um crescimento de 66,18% no número de processos julgados, em relação ao ano anterior. Resultado satisfatório, conforme critérios estabelecidos pelo TCU (80,81%).

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: PROJETO

1136 – MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL NA 1ª REGIÃO

PRODUTO: INSTALAÇÃO MODERNIZADA (UNIDADES)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
090038 – SJ-TO	01	0,941	A dotação orçamentária de 2006 contemplou metas para este projeto, sendo executados cerca de 94,16% daquilo que foi fixado. Os recursos foram aplicados na reforma da calçada, na substituição de pisos e no redimensionamento elétrico do edifício-sede. Resultado satisfatório, segundo critérios de avaliação do TCU.

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: PROJETO

3755 – IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS

PRODUTO: VARA FEDERAL INSTALADA (UNIDADES)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
090038 – SJ-TO	0	0	A LOA de 2005 contemplou recursos para esta Seccional implantar a 3ª Vara Federal. Parte dos recursos foram inscritos em Restos a Pagar, sendo utilizados na sua íntegra no exercício de 2006.

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: PROJETO

3757 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL (E-JUS) E VARAS FEDERAIS

PRODUTO: SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
-----------------	-----------------	-----------------------	--

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: PROJETO

3757 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL (E-JUS)O E VARAS FEDERAIS

090038 – SJ-TO	1	100%	Aquisição de um servidor IBM para modernização de procedimentos e aprimoramento das atividades, garantindo celeridade à obtenção dos resultados, acrescidos de segurança e confiabilidade das informações. Resultado satisfatório, conforme critérios do TCU.
----------------	---	------	---

**PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS

PRODUTO: NÃO DEFINIDO

UNIDADE GETORA	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
090038 – SJ-TO	2.232.785,47	2.232.785,46	Foi assegurado pela União o pagamento integral do custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais desta Seccional em 2006. Resultado, evidentemente, satisfatório.





### **3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES**

#### **3.1 Nome do Indicador, acompanhado da descrição e avaliação da sua qualidade e da sua confiabilidade.**

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins não possui indicadores para avaliar o desempenho da gestão, ficando, portanto, prejudicada a avaliação requerida neste item.

A Administração estuda a possibilidade de Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências. A Diretora da Secretaria Administrativa enviou mensagem eletrônica, em 29/06/2006, à responsável pela coordenação do programa no CJF, solicitando informações acerca dos procedimentos a serem adotados para sua implantação na Seccional. Até o momento, não foi implantado o referido programa na Seção Judiciária.

Ainda sobre a implantação de sistemas de gestão da qualidade, a Diretora da Secretaria Administrativa enviou mensagem eletrônica, em 22/05/2006, à Diretoria-Geral do TRF 1ª Região, solicitando informações acerca da existência de projeto para implantação de sistemas de gestão de qualidade buscando a certificação com base nos requisitos da ABNT NBR ISO 9001 no âmbito da 1ª Região. Em resposta, obteve a informação de que o TRF, à época, encontrava-se em fase de implementação do Plano de Melhorias, tendo sido criada uma comissão do GESPÚBLICA no Tribunal. Sobre o assunto, a Assessoria Técnica do Diretor-Geral, na pessoa da Srª Nádia Barbosa da Cruz Santana, colocou-se à disposição desta Seccional, mas até o momento também não foi implantado o programa, ou outro do gênero, na Seção Judiciária.

#### **3.2 Avaliação sobre a qualidade e confiabilidade dos controles internos implementados**

Os registros são efetuados nos sistemas disponíveis: SIAFI, SIASG, SPIUnet, Oracle e Mumps. A análise dos procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira se processa tal como descrito nas normas emanadas do CJF e do TRF – 1ª Região.

Os exames, incluindo provas em registros e documentos correspondentes, foram realizados na extensão da amostra selecionada, para obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, observaram os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

a) Gestão Orçamentária e Financeira:

- alcance das metas físicas previstas e na relação entre o desempenho e a utilização dos recursos orçamentários originalmente previstos;
- justificativas relativas ao não-cumprimento de metas físicas dos projetos/atividades, apresentadas pelo responsável pela área de planejamento e administração orçamentária;

- controle e utilização dos recursos financeiros, observância de disposições legais, conhecimento tempestivo das disponibilidades e previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros;
- Acompanhamento e controle das operações contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial junto ao SIAFI e ao SPIUnet;
- Monitoramento e avaliação dos procedimentos contábeis empregados nos processos de prestação de contas pertinentes à execução orçamentária, patrimonial e financeira.

b) Gestão Operacional e Patrimonial:

- utilização e conservação dos bens patrimoniais, mediante análise do inventário e termos de responsabilidade;
- conformidade da documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos da gestão, mediante análise dos procedimentos administrativos de licitações, contratos, suprimento de fundos, diárias, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares e outros relativos a despesas provenientes da Seção Judiciária.

Com base nos trabalhos da Seção de Controle Interno durante o exercício de 2006, relativamente à amostra selecionada, atesta-se que os controles internos administrativos, implementados na Seção Judiciária do Estado do Tocantins para a execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial foram adequados e atenderam aos objetivos propostos.

Registram-se entretanto, as falhas relativas à não retenção/recolhimento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da servidora Maria das Graças Dias Costa e a utilização, por lapso, do cartão de pagamento do Governo Federal pelo servidor Jorge Félix Coelho, cuja análise individualizada sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis e a conclusão sobre a procedência ou não das alegações estão detalhadas no item 9 (Falhas e/ou irregularidades) deste Relatório.

#### 4 – SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Em consulta aos sistemas SIAFI e SISRA (oracle), verificou-se que a Seccional não recebeu e também não concedeu transferências voluntárias em 2006, nos termos do art. 25 da Lei Complementar 101/2000.

A Seção Judiciária mantém convênios (não onerosos) com a Universidade Federal do Tocantins – UFT e com o Centro de Ensino Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA, instituições de ensino superior, de forma a proporcionar treinamento a seus alunos, sob a forma de estágio supervisionado.

Durante o ano de 2006, em média, 15 estudantes dos cursos de Ciências Contábeis e Direito foram atendidos por esses convênios, cujas cópias, contendo os dados abaixo, foram fornecidas a esta USCI pela Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos:

Quadro 1

Processo	Convênio	Instituição	Objeto	Início	Término
603/2003	03/2003	UFT	Estágio para Estudantes	25/11/2003	25/11/2008
085/2005	01/2005	CEULP/ULBRA	Estágio para Estudantes	10/02/2005	09/02/2010

## **5 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS –**

### **5.1 Contratos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação e análise dos processos licitatórios**

A análise dos contratos referentes a atos de dispensa e inexigibilidade, vigentes ou realizados em 2006, se desenvolveu, ao longo de todo o exercício, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos. Foram examinados 23 (vinte e três) contratos, correspondendo, portanto a 100%, razão pela qual a Seção de Controle Interno atesta a inexistência de falhas ou irregularidades que comprometam a lisura e/ou a legalidade dos certames.

A análise das compras realizadas por dispensa de licitação mostrou que a Administração não se utilizou dessa exceção prevista na lei para fracionar as aquisições, visando a fugir de licitações.

As inexigibilidades de licitação se fundaram, especialmente, na impossibilidade de se realizar o certame, por exclusividade do fornecimento dos serviços de tratamento de água e esgoto, publicação de matérias no Diário Oficial da União, Seção III e publicação de expedientes no Diário da Justiça do Estado do Tocantins.

#### **Quadro 2 – Contratos relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Formulários Eletrônicos**

### **5.2 Análise da regularidade dos demais processos licitatórios (incluindo percentual examinado) –**

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins realizou 27 procedimentos licitatórios no exercício de 2006. O exame da conformidade da documentação foi efetuado em 21 processos de licitação: 03 convites, 01 tomada de preços, 04 pregões presenciais e 13 pregões eletrônicos, correspondendo a 77,77% do total.

Foram constatadas pequenas falhas formais, devidamente comunicadas aos responsáveis, não raras vezes de maneira informal e, quando por escrito, no próprio processo. Providências de correção imediata para o saneamento das ocorrências foram adotadas pelos responsáveis.

Verificou-se regularidade na totalidade dos processos analisados.

## 6 - POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

### 6.1 Servidores Ativos

#### 6.1.1 Número de servidores por categoria funcional – Quadro 3

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL – 2006

TIPO	CATEGORIA FUNCIONAL	EXERCÍCIO DE 2005 (até 31 de DEZ) (B)	EXERCÍCIO DE 2006 (até 31 de DEZ) (B)	VARIAÇÃO C=(B-A)	VARIAÇÃO (%) D=(C/A)X100
MAGISTRADOS ATIVOS	Juiz Federal	2	3	1	50,00
	Juiz Federal Substituto	2	2	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>25,00</b>
SERVIDORES ATIVOS	Analista Judiciário/Judiciária	22	19	-3	-13,63
	Anal. Judiciário/Administrativa	7	6	-1	-14,28
	Analista Judiciário/Exec.Mand	7	7	0	0,00
	A Jud/AE/Biblioteconomia	1	1	0	0,00
	A Jud/AE/Contadoria	1	1	0	0,00
	Téc. Judiciário/Administrativa	54	54	0	0,00
	Téc.Judiciário/Serviços Gerais	3	3	0	0,00
	Téc. Jud./AE Contabilidade	2	2	0	0,00
	Téc. Jud./AE Op. Computador	2	2	0	0,00
	Téc. Jud./SG/Seg e Transporte	2	2	0	0,00
	Téc. Jud./SG/Telefonia	2	2	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>	<b>99</b>	<b>-4</b>	<b>03,88</b>
SERVIDORES SEM VÍNCULO EXERCENDO CARGOS EM COMISSÃO/FC		1	1	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
SERVIDORES REQUISITADOS	Analista Judiciário/Judiciária	0	1	0	-
	A Jud/AE/Serviço Social	0	0	0	0,00
	Téc. Judiciário/Administrativa	1	0	-1	-100,00
	Téc. Jud./SG/Seg e Transporte	0	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
SERVIDORES NO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA	Analista Judiciário/Judiciária	0	1	1	-
	Analista Judiciário/Exec.Mandados	0	0	0	0,00
	Téc. Judiciário/Administrativa	1	0	-1	-100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
SERVIDORES CEDIDOS	Analista Judiciário/Judiciária	2	2	0	0,00
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	2	2	-
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>50,00</b>
SERVIDORES DO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA	Analista Judiciário/Judiciária	1	1	0	0,00
	Anal. Judiciário/Administrativa	0	1	1	-
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>
MAGISTRADOS INATIVOS		0	0	0	0,00
SERVIDORES INATIVOS		8	9	1	12,50
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>12,50</b>

**OBS.:** A Seção de Cadastro de Pessoal reconsiderou os dados constantes do Demonstrativo de Pessoal – 2005 inseridos no RAG do mesmo exercício. Verifica-se diferença no quantitativo de Servidores, conforme abaixo:

**QUADRO 4 - RAG 2005 – Demonstrativo de Pessoal – Informado X Verificado**

TIPO	CATEGORIA FUNCIONAL	EXERCÍCIO DE 2005 RAG 2005	EXERCÍCIO DE 2005 RAG 2006
MAGISTRADOS ATIVOS	Juiz Federal	2	2
	Juiz Federal Substituto	2	2
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>4</b>
SERVIDORES ATIVOS	Analista Judiciário/Judiciária	19	22
	Anal. Judiciário/Administrativa	6	7
	Analista Judiciário/Exec.Mand	7	7
	A Jud/AE/Biblioteconomia	1	1
	A Jud/AE/Contadoria	1	1
	Téc. Judiciário/Administrativa	55	54
	Téc.Judiciário/Serviços Gerais	2	3
	Téc. Jud./AE Contabilidade	2	2
	Téc. Jud./AE Op. Computador	2	2
	Téc. Jud./SG/Seg e Transporte	4	2
	Téc. Jud./SG/Telefonia	0	2
	<b>TOTAL</b>		<b>99</b>
SERVIDORES SEM VÍNCULO EXERCENDO CARGOS EM COMISSÃO/FC		1	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
SERVIDORES REQUISITADOS	Analista Judiciário/Judiciária	0	0
	A Jud/AE/Serviço Social	0	0
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	1
	Téc. Jud./SG/Seg e Transporte	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>
SERVIDORES NO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA	Analista Judiciário/Judiciária	0	0
	Analista Judiciário/Exec.Mandados	0	0
	Téc. Judiciário/Administrativa	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
SERVIDORES CEDIDOS	Analista Judiciário/Judiciária	3	2
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>2</b>
SERVIDORES DO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA	Analista Judiciário/Judiciária	1	1
	Anal. Judiciário/Administrativa	1	0
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>1</b>
MAGISTRADOS INATIVOS		0	0
SERVIDORES INATIVOS		8	8
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>8</b>

Assim, para encontrar a variação do quantitativo de pessoal de 2006 em relação a 2005, foram considerados os números constantes da segunda coluna do quadro acima, dados realmente verificados em 31/12/2005.

## **6.2 ASPECTOS LEGAIS OBSERVADOS (INCLUSIVE REGISTRO DO ATO NO TCU) QUANTO À ADMISSÃO, REMUNERAÇÃO, CESSÃO E REQUISICÃO**

Os trabalhos da Seção de Controle Interno na área de pessoal se desenvolveram com base nos registros informatizados do Sistema de Recursos Humanos – SARH, nos processos de prestação de contas de folhas de pagamento e na documentação comprobatória dos atos de pessoal na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas quanto aos aspectos legais observados.

### **6.2.1 ADMISSÃO**

Verificação nos dossiês dos servidores demonstrou que todos os ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas preencheram Declaração de Relação Familiar ou de Parentesco e também que todos os servidores (ativos e inativos) apresentaram Declaração de Acumulação de Rendimentos – Teto Remuneratório Constitucional.

A verificação dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo na Seção Judiciária no exercício de 2006. Observou-se o cumprimento das disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; da Lei 8.112/1990; da Resolução CJF 284/2002 e da Lei 11.416/2006. O quadro 4 apresenta os servidores empossados na Seção Judiciária em virtude de aprovação em concurso público, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU. Em face dos exames realizados, conclui-se que as admissões de servidores realizadas pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins em 2006 estão de acordo com a legislação indicada.

### **Quadro 4 – Atos de Nomeação Publicados no Exercício de 2006 – Formulários Eletrônicos**

### **6.2.2 REMUNERAÇÃO**

A remuneração dos servidores acompanhou, invariavelmente, a tabela de remuneração, função e décimos dos servidores das carreiras do Poder Judiciário elaborada pelo Conselho da Justiça Federal, com base nas leis n. 9.421/96, 9.527/97, 10.475/02, 10.698/03, 10.944/04 e 11.416/2006, razão pela qual esta Seção de Controle Interno atesta a regularidade dos estipêndios pagos aos servidores.

Foram analisadas as folhas de pagamento de janeiro a outubro/2006. Eventuais disfunções foram apontadas pela Seção de Controle Interno. Os ajustes cabíveis foram prontamente efetuados pela Seção de Pagamento de Pessoal com a anuência da Secretaria Administrativa.

No quesito pagamento de pessoal, fato relevante foi o de que em agosto/2006, detectou-se que a servidora Maria das Graças Dias Costa, aposentada por “Transtorno Mental Depressivo” não estava sofrendo descontos de Imposto de Renda em sua folha de pagamento. Percebeu-se que tal enfermidade não está elencada entre aquelas de que trata o inciso XII do art. 5º da IN 15 da Secretaria da Receita Federal, de 06/02/2001 (ver item 9.a).

Apenas dois servidores da Seccional - Jorge Félix Coelho e Luiz Antônio Pereira da Silva – percebiam valores a título de Decisão Judicial, Plano Collor e UPR respectivamente. Após o recebimento do OFÍCIO SECOI N. 157, de 25/10/2003, que encaminhou o Relatório de Auditoria Operacional N.02/2003-CJF, procedeu-se à exclusão em novembro e dezembro de 2003 das aludidas vantagens na folha de pagamento dos servidores.

A Resolução n. 358, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, fixou o valor de R\$ 1.344,97 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para indenização de transporte dos executantes de mandados.

A Resolução n. 490, de 14 de dezembro de 2005, do Conselho da Justiça Federal, fixou em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

A Portaria/Presi N. 620-712 de 26 de dezembro de 2005, do Conselho da Justiça Federal, fixou em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o valor do Auxílio-Pré-Escolar pago aos servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região.

Não houve, em 2006, concessão de pensões.

### **6.2.3 CESSÃO**

#### **Quadro 6 – Servidores Cedidos – Formulários Eletrônicos**

### **6.2.4 REQUISIÇÃO**

#### **Quadro 7 – Servidores Requisitados – Formulários Eletrônicos**

**Huan Carlos Borges Tavares** - Servidor requisitado da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. A publicação do atos referente à sua requisição se deu no Diário da Justiça do Tocantins e não no DOU. A publicação da Portaria de designação para o exercício de FC na Justiça Federal do Tocantins se deu no Boletim de Serviço de 10/03/2003.

### **6.2.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

#### **Quadro 8 – Servidores Aposentados em 2006 – Formulários Eletrônicos**



## 7 – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU

As contas desta Seccional têm sido, ano após ano, aprovadas sem ressalva.

Os 04 (quatro) cargos em comissão foram ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União. Das 73 (setenta e três) funções comissionadas da Seccional, números da folha de pagamento normal 12/2006, apenas 01 (uma) foi ocupada por servidor requisitado do quadro efetivo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, atendendo, assim, à orientação do Tribunal de Contas da União e ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.1996, com redação dada pela Lei n. 10.475, de 27.06.2002.

A Seção de Compras e Licitações – SECOM procedeu ao registro no SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais de todos os contratos firmados pela Administração, atendendo, assim, ao disposto no art. 18 da Lei n. 10.524/2002, LDO para 2006 e à determinação contida no Acórdão n. 189/2004 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Os servidores que ocuparam função comissionada ou cargo em comissão em 2006 não perceberam décimos/quintos cumulativamente com a remuneração integral da função ou do cargo, consoante determinação contida nos Acórdãos n. 582/2003 e 2.959/2003 do TCU.

Em obediência ao AC 0271/2005 – Plenário – TCU, os magistrados desta Seccional não recebem auxílio-alimentação.

Não se verificam, nesta Seção Judiciária, quaisquer situações daquelas contempladas nos Acórdãos 0271/2005, 0589/2005, 2076/2005 e 2161/2005 – Plenário – TCU.

## **8 – ANÁLISE DO USO DE CARTÕES DE CRÉDITO**

As concessões de Suprimentos de Fundos foram vinculadas ao uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

### **8.1 Análise da regularidade da utilização de cartões de crédito para pagamento de despesas, observadas, no caso de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional, as disposições do Decreto n. 5.355/2005.**

A análise legal e aritmética dos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos concedidos por meio de cartão corporativo foi efetuada pela Seção de Controle Interno. Eventuais falhas levantadas foram informadas aos supridos, os quais providenciaram os cabíveis acertos e/ou justificativas, de sorte que as respectivas prestações de contas foram aprovadas pelo Ordenador de Despesas.

O suprido Jorge Félix Coelho usou – equivocadamente – o Cartão Corporativo para pagamento de despesa pessoal. No ato da prestação de contas do respectivo Suprimento de Fundos, foi percebido o engano e o servidor repôs ao erário o valor principal (R\$ 50,00) com os acréscimos legais.

Todo o processo de reposição, bem como a forma de escrituração do fato contábil, foram orientados pela Divisão de Contabilidade e Controle da SECOI/TRF 1ª Região (ver item 9.b).

Os supridos que efetuaram saques de numerários em terminais eletrônicos para pagamento de compras firmaram as respectivas justificativas, em conformidade com o Decreto Nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005.

Abaixo, quadro demonstrativo dos saques em terminais eletrônicos ao longo do exercício de 2006:

### Quadro 9 – Saques no Cartão de Pagamentos do Governo Federal

Suprido	CPF	Quantidade Saques	Total dos Saques
Gleucilaine Ferreira da Silva Tavares	396882081-91	03	R\$ 310,00
Jorge Félix Coelho	339813531-53	08	R\$ 1.052,00
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	476845696-00	02	R\$ 110,00



## 9 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

Na gestão dos recursos (compras diretas e licitações), não se registraram irregularidades, bem assim relativamente a despesas com pessoal.

O Controle Interno da Seccional priorizou uma atuação de orientação preventiva junto às unidades administrativas, visando a reduzir e/ou a evitar a ocorrência de disfunções.

Exceções se fazem aos seguintes casos:

- a) A não retenção do Imposto de Renda sobre a remuneração da servidora Maria das Graças Dias Costa, relatado no item 6.2.2. A não incidência do IR deveu-se ao fato de que, ao invés de 13 (Inativo Proporcional), foi informada a situação funcional 12 (Inativo Invalidez) nos assentamentos da servidora, por ocasião de sua aposentadoria em 12/11/2001. Após a correção da situação funcional da servidora, em agosto/2006, passou-se a proceder aos descontos normais do imposto em tela, já na folha seguinte.

A servidora foi notificada pela Secretaria Administrativa acerca da situação, conforme Ofício /SECAD N.643 de 15/09/2006.

Por meio do Ofício SECAD N.648 de 21/09/2006, a Diretora da Secretaria Administrativa comunicou o fato à Delegacia da Receita Federal no Tocantins, ao tempo em que solicitou orientações sobre como proceder a regularização fiscal da servidora e da Seccional, com referência às Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas – DIRPF relativas aos exercícios de 2001 a 2005, uma vez que a Seção Judiciária é responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam, nos termos do Parágrafo Único do art.45 da Lei 5.172/66.

Em resposta, o titular da Delegacia da Receita Federal no Tocantins, por meio do ofício 1112/2006 – SRF/DRF/PALMAS/TO/GAB, de 03/10/2006, prestou as orientações solicitadas.

- b) O suprido Jorge Félix Coelho usou – equivocadamente – o Cartão Corporativo para pagamento de despesa pessoal. No ato da prestação de contas do respectivo Suprimento de Fundos, foi percebido o engano e o servidor repôs ao erário o valor principal (R\$ 50,00) com os acréscimos legais (R\$ 4,31).

Todo o processo de reposição, bem como a forma de escrituração do fato contábil, foram orientados pela Divisão de Contabilização e Controle da SECOI/TRF 1ª Região. Assim, não houve prejuízo ao erário.

## 10 – COMISSÕES DE INQUÉRITO, PROCESSOS DISCIPLINARES E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não foram instaurados sindicâncias ou inquéritos administrativos para apurar fraudes ou corrupção na Seção Judiciária em 2006.

### 10.1 Descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplin角度 instaurados na Seccional com o intuito de apurar dano ao Erário, Fraude ou Corrupção – Anexo

Também não foi instaurada Tomada de Contas Especial pelos órgãos de controle em 2006.



## 11 – CONCLUSÃO

A Seção Judiciária desempenhou, com eficiência, a função jurisdicional.

As licitações e compras diretas da Administração foram realizadas em conformidade com o diploma de LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Do mesmo modo, as decisões que envolveram gastos foram tomadas com responsabilidade, seguiram regras, limites claros, sem causar endividamentos, em estrita observância à Lei Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Com referência às impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria Operacional elaborado pela Divisão de Auditoria do TRF-1ª Região, datado de 17/11/2005, quanto à licitação e contratação dos serviços de engenharia para construção de caixa de corrida do elevador do edifício-sede (PA 272/2003), o MM. Juiz Diretor do Foro determinou que fosse encontrada uma solução definitiva e segura, sob os prismas econômico e de segurança para os usuários, para conclusão dos serviços de instalação do elevador do prédio da Seccional.

Então, foi constituída comissão, pela Portaria 161 de 15/08/2006, que, em suma, sugeriu a execução de contrato de reforço estrutural da caixa de corrida do elevador, além da rescisão do contrato firmado com o engenheiro Jackson Fabrício Spies, cujo objeto era a elaboração de projeto e fiscalização de execução da obra em processo de reforço, com a conseqüente aplicação de penalidades.

Em decisão exarada em 27/09/2006, o relatório da Comissão foi acolhido pelos próprios fundamentos.

As metas previstas na proposta orçamentária para 2006 foram sobejamente alcançadas, o que evidencia uma gestão eficiente, eficaz e adequada.

As informações constantes do RELATÓRIO DO GESTOR – EXERCÍCIO 2006, elaborado pela Administração, gozam de inteira confiabilidade, posto que aferidas por esta Seção de Controle Interno.

O mesmo Relatório, atendendo ao princípio da transparência, minudencia os atos da administração, o que o credencia a conduzir as contas da Seção Judiciária do Estado do Tocantins - Exercício de 2006 à aprovação pelo Tribunal de Contas da União.

Palmas (TO), 23 de abril de 2007

**EVENI ALVES DIAS**  
Supervisor da Seção de Controle Interno